



### Prefeitura Municipal de Miracatu

#### Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público .....	2
Edital de Convocação de Processo Seletivo .....	3
Edital de Convocação- Contratação Temporária .....	4

#### Departamento de Compras e Projetos

Contratos .....	5
Extrato de Aditivo .....	6
Homologação .....	7

#### Supervisão Legislativa

Portarias .....	8
-----------------	---

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

#### Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: [protocolo@miracatu.sp.gov.br](mailto:protocolo@miracatu.sp.gov.br)

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Administração

#### Edital de Convocação de Concurso Público



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000  
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: [rh@miracatu.sp.gov.br](mailto:rh@miracatu.sp.gov.br) - [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

#### - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) devidamente classificado(s) no **Concurso Público Nº 01/2022** para o preenchimento da(s) vaga(s) existente(s) conforme classificação.

#### CARGO: CONTADOR

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	CAMILA DANIELE DO CARMO	4735

**Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar**  
**Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP**

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terá(ão) o **prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 28 de FEVEREIRO de 2025.

**FABIANA PRADELA SALES**  
Diretora do Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Administração

#### Edital de Convocação de Processo Seletivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000  
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: [rh@miracatu.sp.gov.br](mailto:rh@miracatu.sp.gov.br) - [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

#### - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado devidamente classificado no **Processo Seletivo N° 03/2024** para o preenchimento da vaga existente de:

#### MONITOR DO ABRIGO DE ADOLESCENTES

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	ROBSON CORREA DA SILVA	0530901

**Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar**  
**Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP**

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 28 de FEVEREIRO de 2025.

**FABIANA PRADELA SALES**  
*Diretora do Departamento de Administração*



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Administração

#### Edital de Convocação- Contratação Temporária



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: [rh@miracatu.sp.gov.br](mailto:rh@miracatu.sp.gov.br) - [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### EDITAL Nº05/2023

#### 6º CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº3499/2023-1DOC a fim de suprir afastamento temporário de profissionais no cargo de Enfermeiro lotado no Departamento de Saúde;

Considerando o Parecer Jurídico nº320/2023 bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária no cargo de 01(um) ENFERMEIRO.**

O referido contrato poderá ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

#### CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	LETICIA SILVA DOS SANTOS	4876

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 28 de FEVEREIRO de 2025.

**FABIANA PRADELA SALES**  
Diretora do Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Compras e Projetos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** ANDERSON CELSO DE CARVALHO

**CNPJ n°:** 14.668.681/0001-75

**CONTRATO N°:** 019/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2025

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, de 28/02/2025 à 28/05/2025

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**DISPENSA N° 014/2025 – PROCESSO N° 942/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO  
MUSICAL - MIRACA FOLIA 2025.

SAULO SILVA VIEIRA  
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Compras e Projetos

#### Extrato de Aditivo

#### EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** GEPAM - GESTAO PUBLICA AUDITORIA CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA

**CNPJ:** 07.164.951/0001/45

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2025

**VIGÊNCIA:** 12/03/2025 A 12/03/2026

**VALOR:** R\$ 103.859,28 (CENTO E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 128/2021**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL.

SAULO SILVA VIEIRA

**DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS**



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Compras e Projetos

#### Homologação



**«Iblicitadecliente»**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2025

De acordo com o parecer da Comissão de Licitação, Homologo a licitação, em epígrafe, a favor do fornecedor.

NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	108 SERV	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM CAPACIDADE ALTURA MÍNIMA 1474MM, LARGURA MÍNIMA 1579MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 3680, TANQUE MÍNIMO 38 L, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2019, ATÉ 90 MIL KM RODADOS PORTA MALAS (L) MÍNIMO 290, (COR BRANCA)., SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM IDADE MÁXIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	RENAULT	R\$ 2.300,00	<b>R\$ 248.400,00</b>

MIRACATU, 28 de Fevereiro de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 137 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE CONSELHEIRO TUTELAR PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA”.**

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os fatos relatados no Ofício 186/2024, da entidade SAPECA e Memorando 8.006/2024 do serviço ABRIGAMI, instituições que prestam serviços de acolhimento para crianças e adolescentes deste município, em que relatam possível desvio de conduta profissional de Conselheiro Tutelar;

Considerando o teor da denúncia recebida, que sugere possíveis violações aos deveres instituídos no artigo 75 da Lei Municipal nº 2.093/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Comissão Permanente de Processo de Sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para que sob a Presidência do primeiro, apurem possível desvio de conduta profissional da Conselheira Tutelar P. C. da S. P., conforme preceitua a Lei Municipal 2.093/2023.

#### Presidente:

Drª. Débora Aparecida Ribeiro

Membros: Hélio Correia de Araujo

Elseni da Silva Camargo dos Santos

**Art. 2º** A Comissão de que trata o “caput”, instalará o presente Processo de Sindicância no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 28 de fevereiro de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Supervisora Serv. Legislativos



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo  
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 138 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### “CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR POR 2(DOIS) ANOS SEM REMUNERAÇÃO”.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos do art. 78 da LC 73/2022;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder a partir do dia 05/03/2025 afastamento por 2 anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a servidora STEPHANIE LINS BATISTELA, Matrícula 2311, Ref. 51, concursado no Cargo de Professor de Educação Infantil, regime ESTATUTÁRIO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 28 de fevereiro de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se